Ofício nº. 396/2016/SINTET-UFU.

Uberlândia, 30 de Agosto de 2016.

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia.
Elmiro Santos Resende.

Magnífico Reitor,

A Coordenação Colegiada do SINTET-UFU vêm por meio desse, solicitar um posicionamento da Administração Superior da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) a respeito da efetivação e implementação da Resolução aprovada no Conselho Diretor (CONDIR). no dia 10 de Junho de 2016, referente a "**Implantação da Jornada de Trabalho de trinta horas semanais para servidores Técnico-Administrativos em Educação, conforme o disposto no Decreto n.° 1.590, de 10/8/1995, com redação dada pelo Decreto n.° 4.836, de 9/9/2003.**"

Alertamos que no dia 10 de setembro de 2016, completará 90 dias de conclusão do debate realizado no CONDIR, e não nos parece razoável essa morosidade para o início da implementação dessa Resolução.

Informamos também, que no dia 25 de agosto de 2016, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) aprovou a Resolução sobre Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), e é bastante inquietante

Rua Salvador, 995 - Aparecida – Tele/fax: (34) 3214.1649 Uberlândia/MG - CEP 38400-757
E-mail: sintetufu@sintetufu.org

constatar que a **Implantação da Jornada de Trabalho de trinta horas semanais para servidores Técnico-Administrativos em Educação na UFJF,** ocorrerá primeiro do que na UFU.

Assim, visando a superação dessa inquietação por parte das trabalhadoras e dos trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da UFU, solicitamos um posicionamento definitivo a respeito de qual data a Resolução aprovada no CONDIR no dia 10 de Junho de 2016, será posta em prática.

Atenciosamente,

Mário Costa de Paiva Guimarães Júnior
Coordenação Colegiada do SINTET-UFU

Recebi em: 30/02/16
Gabinete do Reitor - UFU

Rua Salvador, 995 - Aparecida – Tele/fax: (34) 3214.1649 Uberlândia/MG - CEP 38400-757
E-mail: sintetufu@sintetufu.org